

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0064/2024, de 27 de Maio de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.400.000,00 (ONZE MILHOES QUATROCENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.451.0363.1.020 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE			
0613	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	11.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.000.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica			
1402	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
10.302.0113.2.105 - Teto Municipal Rede Saude Mental			
1491	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400.000,00
Total: (R\$)			11.400.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0500	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0500	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1899000000 - Outros Recursos Vinculados	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0802-26.782.0030.2.045 - Modernização e Manutencao da Frota de Veiculos do Demutran			
0521	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
1163	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
1303-12.365.0174.2.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
1203	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	500.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 0064/2024, de 27 de Maio de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1203	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.500.000,00
1216	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500.000,00
1216	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.500.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1502-08.244.0030.1.075 - Construção, Reforma de Centros de Referência e Assistência Social-CRAS			
1695	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
17.02 - Fundo Municipal de Cultura			
1702-13.392.0030.1.083 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais			
2110	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		50.000,00
2110	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		170.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			220.000,00
1702-13.392.0212.2.164 - Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral			
2127	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			320.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0181.2.073 - Alimentacao Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL			
1066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		380.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			380.000,00
1302-12.365.0174.1.065 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - INFANTIL			
1049	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			880.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.1.067 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde			
1300	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
1402-10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC			
2373	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000.000,00
08.03 - Guarda Municipal			
0803-06.122.0021.2.048 - Programa de Estruturação da Guarda Civil Municipal			

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 0064/2024, de 27 de Maio de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0548	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	200.000,00
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
0601-19.126.0301.2.028	- Gestão e Inovação da Tecnologia da Informação		
0309	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	500.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1701-13.122.0021.2.162	- Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
2093	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	500.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-17.244.0271.1.038	- Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D água		
0656	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	500.000,00
0901-17.512.0271.1.101	- Ampliação e Requalificação do Canal do Rio Granjeiro		
2375	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	500.000,00
0901-27.813.0253.1.049	- Const., Reforma e Ampliação dos Equip. Urbanos e de Lazer		
0689	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	1.500.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
1101-18.122.0021.2.057	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
0860	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,00
1101-18.542.0281.2.059	- Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal		
0883	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,00
1101-18.542.0343.1.092	- Construção do Parque Ecológico do Sítio Carrapato		
2325	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	600.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1001-04.122.0021.2.052	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0793	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	300.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0064/2024, de 27 de Maio de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1001-15.452.0282.2.053	- Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
0814	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.300.000,00
Total Anulação: (R\$)			11.400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 27 de Maio de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2024 - GP
CRATO - CE, 27 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal **LEANDRO SANTOS BEZERRA**, inscrito no CPF nº 082.437.904-70, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 24197, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP**PORTARIA Nº 015 – SSP.GS/2024****CRATO/CE 27 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.804/2021 que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 5º da Lei 3.804/2021, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, Eduardo Júnior do Nascimento, nomeado através da Portaria nº 137/2024 - GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de **01 a 30 de junho de 2024**. Findo o mencionado período o Secretário Municipal de Segurança Pública, José Jarbas Aguiar Freire reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 27 de maio de 2024.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**Secretário Municipal de Segurança Pública****Portaria de Nomeação nº 0107006/2021-GP**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.2**

CONTRATO Nº 2024.05.21.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.117; 1502.08.244.0073.2.136. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.900,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.051.796/0001-25. DATA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 21 DE MAIO DE 2024. SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2023.05.03.1 decorrente do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL E MECANIZADO DAS ESTRADAS VICINAIS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMIENTOS EIRELI - prazo de duração: 06(seis) meses - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Givaldo Gonçalves da Silveira - Crato/CE, 03 de maio de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 2023.12.01.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. empresa vencedora: GR MAQUINAS EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.868.248/0001-49, com o seguinte valor: R\$ 5.196.739,88 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), considerando que a presidenta da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da secretaria municipal de infraestrutura do município, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas; dou fé aos atos da presidenta, para tanto, venho HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 23 de maio de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura de Crato - ce torna público o extrato do instrumento contratual resultante da **Concorrência nº 2023.12.01.1**, oriundo do **contrato nº 2024.05.24.1**, unidade administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. dotação orçamentária: 09.01.15.451.0363.1.020.0000 - elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - contratado: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. valor global – R\$ 5.196.739,88 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). vigência do contrato: 12 (doze) meses. **assina pela contratante**: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 24 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato de Contrato. Contrato nº 2024.05.21.1. Fundamento: Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP atualizado. O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel para realocar o anexo do mercado Wilson Roriz, no centro de Crato/CE. Locador: Rubens Dirceu Scherer, CPF nº 092.100.830-91. Valor Global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0021 2.052. Elemento de Despesas 3.3.90.36.00. Signatários: Do Locatário – Francisco Xenofonte de Moraes. Do Locador: Rubens Dirceu Scherer. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 21 de Maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.07.17.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JL TRANSPORTADORA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA, 22, ROMEIRO AURELIANO PEREIRA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.509.408/0001-01. CONTRATO: 2024.05.27.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 120.660,00(CENTO E VINTE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FRANCISCO XENOFONTE MORAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2024.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, VEM CONVOCAR A EMPRESA JR LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.716.436/0001-35, SEDIADA Á RUA PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151, JOÃO PAULO II, IGUATU/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. CRATO/CE, 27 DE MAIO DE 2024. ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO. ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA****RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 011/2024****CRATO/CE, 27 DE MAIO DE 2024**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTAS DO PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA COM SEUS BALANCETES ANUAIS DE 2022, 2023 E O BALANCETE PARCIAL DE 2024, O DESEMBOLSO COM PRESTADORES DE SERVIÇO NOS ANOS DE 2022, 2023 E 2024, E A PROPOSTA DE DESEMBOLSO E INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.298/2017 que institui o Fundo Municipal Produtor de Água e estabelece que a proposta orçamentária do Fundo e seu destino, assim como resoluções deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

CONSIDERANDO deliberação do COMDEMA em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024 ocorrida em 15 de maio onde as contas do Programa Produtor de Água com seus balancetes anuais de 2022, 2023 e o balancete parcial de 2024, o desembolso com Prestadores de Serviço nos anos de 2022, 2023 e 2024, e a Proposta de Desembolso e Investimento para o ano de 2024 (Anexos I, II, III, IV e V) foram aprovadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Programa Produtor de Água com seus balancetes anuais de 2022, 2023 e o balancete parcial de 2024, o desembolso com Prestadores de Serviço nos anos de 2022, 2023 e 2024, e a Proposta de Desembolso e Investimento para o ano de 2024 (Anexos I, II, III, IV e V)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, 27 de maio de 2024

George Érico de Alencar Braga Borges

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato

Anexo I - Balancete Fundo Municipal Produtor de Água - FMPA 2022

ENTRADAS		SAÍDAS	
JANEIRO	R\$ 4.003,50	REPASS PRODUT. 22	R\$ 12.488,85
FEVEREIRO	R\$ 3.625,88	CURSO AMBIENTAL	R\$ 22.500,00
MARÇO	R\$ 4.332,42	TARIFAS CONTA 2022	R\$ 981,95
ABRIL	R\$ 4.246,79	ASSESSORIA AMB.	R\$ 2.500,00
MAIO	R\$ 4.957,37		
JUNHO	R\$ 4.629,44		
JULHO	R\$ 4.921,13		
AGOSTO	R\$ 4.378,00		
SETEMBRO	R\$ 5.197,15		
OUTUBRO	R\$ 4.916,65		
NOVEMBRO	R\$ 4.910,28		
DEZEMBRO	R\$ 5.214,45		
SALDO 2022	R\$ 55.333,06		
SALDO EM 31.12.21	R\$ 164.529,93		
SALDO	R\$ 219.862,99	SALDO	R\$ 38.470,80
SALDO CONTA			R\$ 181.392,19

Anexo II - Balancete Fundo Municipal Produtor de Água - FMPA 2023

ENTRADAS		SAÍDAS	
JANEIRO	R\$ 4.920,27	REPASS PRODUT. 23	R\$ 20.436,30
FEVEREIRO	R\$ 4.767,39	ASSESSORIA AMB.	R\$ 30.000,00
MARÇO	R\$ 5.537,94	TARIFAS CONTA 2023	R\$ 1.352,90
ABRIL	R\$ 4.950,14		
MAIO	R\$ 5.361,53		
JUNHO	R\$ 5.465,66		
JULHO	R\$ 5.401,86		
AGOSTO	R\$ 5.957,09		
SETEMBRO	R\$ 5.485,50		
OUTUBRO	R\$ 5.914,42		
NOVEMBRO	R\$ 5.922,23		
DEZEMBRO	R\$ 6.134,94		
SALDO 2023	R\$ 65.818,97		
SALDO EM 31.12.22	R\$ 181.392,19		
SALDO	R\$ 247.211,16	SALDO	R\$ 51.789,20
SALDO CONTA			R\$ 195.421,96

Anexo III - Balancete Parcial do Fundo Municipal Produtor de Água - FMPA 2024

ENTRADAS		SAÍDAS	
JANEIRO	R\$ 5.613,21	REPASS PRODUT. 24	R\$ 6.055,20
FEVEREIRO	R\$ 5.458,98	ASSESSORIA AMB.	R\$ 10.000,00
MARÇO	R\$ 5.285,53	TARIFAS CONTA 2024	R\$ 396,00
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
SALDO EM 2024	R\$ 16.357,72		
SALDO EM 31.12.22	R\$ 195.421,96		
SALDO	R\$ 211.779,68	SALDO	R\$ 16.451,20
SALDO CONTA			R\$ 195.328,48

Anexo IV - Balancete do Fundo Municipal Produtor de Água (FMPA) – desembolso com Prestadores de Serviço nos anos de 2022, 2023 e 2024

RELAÇÃO CONTRATAÇÕES JURÍDICAS 2022			
EMPRESA	SERVIÇO	CNPJ / CPF	VALOR
HUGO ARRAES ROCHA	ASSESSORIA AMBIENTAL	43.649.369/0001-32	R\$ 2.500,00
FUNDETEC	CURSO AMBIENTAL	02.108.061/0001-00	R\$ 22.500,00
TOTAL			R\$ 25.000,00

RELAÇÃO CONTRATAÇÕES JURÍDICAS 2023			
EMPRESA	SERVIÇO	CNPJ / CPF	VALOR
HUGO ARRAES ROCHA	ASSESSORIA AMBIENTAL	43.649.369/0001-32	R\$ 30.000,00

RELAÇÃO CONTRATAÇÕES JURÍDICAS 2024			
EMPRESA	SERVIÇO	CNPJ / CPF	VALOR
HUGO ARRAES ROCHA	ASSESSORIA AMBIENTAL	43.649.369/0001-32	R\$ 6.000,00

Anexo V - Investimentos do Fundo Municipal Produtor de Água (FMPA) – para o ano de 2024

Nº	Atividade	Custo	Início	Fim
1	Pagamento por serviços ambientais aos proprietários inscritos no programa Produtor de Água	R\$ 9.082,80	01/01/2024	30/06/2024
2	Contratação de pessoa Jurídica responsável pela execução e acompanhamento dos planos de ações junto aos produtores.	R\$ 27.500,00	01/01/2024	30/12/2024
Total		R\$ 36.582,80	-	

OBS: Os pagamentos dos produtores de água só estão previstos até 30/06, pois estão em encerramento o contratual, sendo necessário um novo chamamento Público de novos produtores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

SELEÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS MUSICAIS DE FORRÓ DO MUNICÍPIO DO CRATO PARA O “FESTEJO JUNINO 2024”

RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção e Homologação do edital de Seleção de Quadrilhas Juninas e Grupos Musicais de Forró do Município do Crato para o “Festejo Junino 2024” torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024.

CATEGORIA BANDA DE FORRÓ – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
on-1833319334	Epitácio Pessoa e Banda Chapéu de Couro	29	Classificado
on-710305603	Vicente Neto Forró di Raiz	29	Classificado
on-1941709434	Flor Florentino	25	Classificável
on-72032073	Banda Forró Pé de Calçada	23	Classificável
on-121403907	Forró Kutuca a Burra	21	Classificável
on-1122131003	Ferreirinha do Acordeon	21	Classificável
on-1663654624	Chumbo Sim Sinhô	19	Classificável
on-521821191	Edson do Acordeon	15	Classificável
on-1936724925	Guto Sobreira	13	Desclassificado em descumprimento as alíneas “c” e “d” do item 7.2 e 9.4 do edital.

CATEGORIA BANDA DE FORRÓ – COTAS

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-2136082365</u>	Banda Forró de Rabeca Cariri	23	Classificado
<u>on-1678713822</u>	Rauanny Jenifer	22	Classificável

CATEGORIA TRIOS DE FORRÓ – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-1554999599</u>	Trio Forró Luz	26	Classificado
<u>on-375335437</u>	Chôta do Exu	24	Classificado
<u>on-2109765737</u>	Chico do Forró	23	Classificado
<u>on-899635024</u>	Nois 3 Trio	23	Classificado
<u>on-255787654</u>	Trio Fulo do Cariri	21	Classificável

CATEGORIA TRIO DE FORRÓ – COTAS

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-240058637</u>	Forró do Crato	25	Classificado

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [A]

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-328670815</u>	Quadrilha Arraiá Cantando O Nordeste	19	Classificado
<u>on-57947700</u>	Junina Raízes Do Cariri	18	Classificado
<u>on-309745796</u>	Junina Guaraci	16	Classificado

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [B]

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-194535948</u>	Arrasta Pé	18	Classificado
<u>on-879909444</u>	Grupo Junino Paraíso dos Caipiras	18	Classificado
<u>on-768630079</u>	Quadrilha Junina Renascer do Sertão	18	Classificado
<u>on-1699299457</u>	Arraiá da Tradição	13	Classificado

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [C] – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-1685290776</u>	Quadrilha Luar da APAE	20	Classificado
<u>on-49505689</u>	Arraia Da Vila Novo Horiizonte	19	Classificado
<u>on-813245575</u>	Quadrilha junina- Arraiá do sertão	17	Classificado
<u>on-916663696</u>	Quadrilha Flor da Terra	17	Classificado
<u>on-739312052</u>	Quadrilha Junina do Ponto de Cultura - Instituto Arte Vida	16	Classificado
<u>on-374884046</u>	Arraia Da Cumade Varda	16	Classificado
<u>on-809307799</u>	Arraial Do Nordeste	16	Classificado
<u>on-10645007</u>	Quadrilha Matutos Da Alegria	15	Classificado
<u>on-1528760666</u>	Quadrilha Flor De Chanana	15	Classificado
<u>on-484340525</u>	Arraia da vila Gregório	13	Classificado

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [C] – COTAS

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-854074394</u>	Arraiá da Comunidade	19	Classificado